



PORTARIA N° 006/2026.

Dispõe sobre concessão de licença não remunerada a Servidor Público Municipal e determina outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, combinado com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM - Lei Orgânica do Município,

Considerando os termos do artigo 5º, XXXIV, alínea "a", da Constituição Federal de 1988, bem como, o disposto no artigo 99, Seção VIII, da Lei Municipal nº 087, de 02 de abril de 1992;

Considerando que atende as necessidades da administração pública.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER Licença, não remunerada pelo período infracitado, a servidora pública municipal IARA DELMA MARTINS DE CARVALHO, titular do cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação de provimento de cargo efetivo, no período de 01 de fevereiro de 2026 a 01 de fevereiro de 2027.

§ Único - A servidora, de que trata o artigo anterior, deverá retornar ao trabalho em 02/02/2027.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se

UIBAÍ, BAHIA - GABINETE DA PREFEITA,
Em, 19 de janeiro de 2026.

Aiderlene Rocha Levi
AIDERLENE ROCHA LEVI
Prefeita Municipal